

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1254 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 15 de agosto de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 095/2024-GP Riachão/PB, em 15 de agosto de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal Nº007**, de 18 de julho de 2018, publicado no Informe Municipal em 20/07/2018, prorrogado pelo **Decreto Municipal Nº 021**, de 02 de julho de 2020, publicado no Informe Municipal em 02/07/2020, tudo em conformidade com norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 13/97 e demais normativos legais vigente;

CONSIDERANDO a decisão do Procedimento Comum Cível nº 0801832-86.2022.8.15.0061;

CONSIDERANDO ainda a recomendação da Procuradoria Geral do Município, consubstanciado pelo Parecer Jurídico Nº 24/2024:

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o Sr. **ISMAEL DE OLIVEIRA VIEGA** para exercer o cargo de Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com Lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO
CONTRATO Nº 00040/2024-CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Riachão/PB e MOUNT CONFECÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 46.471.479/0001-45. Objeto: Aquisição de fardamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social do Município de Riachão-PB. O presente Aditivo deve-se aos reajustes nos Itens, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial ao Contrato

00040/2024-CPL - Pregão Eletrônico Nº 00006/2024. O amparo legal se encontra nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. O que ocasiona um aumento no valor do contrato de R\$ 4.560,90 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais e noventa centavos). Valor Total do Contrato é de R\$ 18.243,60 (dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) passando para R\$ 22.804,50 (vinte e dois mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura do Aditivo Contratual: 14/08/2024.

EM BRANCO

EM BRANCO